

Selo de Conformidade para Cursos e Instituições de Ensino registradas no Crea-SC é apresentado em reunião do Creasul





A Assessoria de Apoio às Instituições de Ensino do Crea-SC – APIE apresentou nesta sexta-feira (20), durante a reunião do Fórum Creasul realizada na sede em Florianópolis, o Programa Selo de Conformidade para cursos e instituições de ensino registrados no Conselho. Estavam presentes o presidente Kita Xavier; o presidente do CREA-PR, Clodomir Ascari; a presidente do CREA-RS, Nanci Walter (on-line); a coordenadora nacional do CDER, Rafaela Fabris; a coordenadora da Regional Sul do Confea, Carolina Burtet; além de assessores e dirigentes dos regionais.

O programa tem como objetivo reconhecer a regularidade do

cadastro dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu afetos ao Sistema Confea/Crea ofertados em Santa Catarina. O Selo não avaliará a qualidade pedagógica dos cursos, mas sim a conformidade com as exigências legais, com base na Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Segundo o presidente Kita Xavier, o Selo promoverá o reconhecimento público das instituições registradas junto ao Conselho, fortalecendo a aproximação institucional e ampliando a visibilidade nos canais de comunicação e eventos do CREA-SC. “Valorizamos as instituições e seus cursos regulares e devidamente registrados no Sistema”, destacou.



Serão concedidas duas modalidades de certificação:

Selo por Curso – concedido individualmente a cursos de graduação e pós-graduação que estejam em conformidade;

Selo Ouro da Instituição – concedido à instituição que possuir 100% de seus cursos regulares de graduação e pós-graduação em conformidade.

Programa terá portal específico para os cadastros

O coordenador da APIE, Adm. Rafael Dela Roca Leal explicou que o portal está em fase final de desenvolvimento. “A instituição deverá solicitar o cadastro na plataforma, anexando a documentação exigida. Após a verificação da conformidade documental, podendo incluir reunião presencial ou remota, será emitido certificado digital com validade de 12 meses”.

O presidente Kita Xavier acrescentou que “o ambiente também permitirá o cadastro prévio de formandos, possibilitando a entrega antecipada das carteiras profissionais, além de gerar estatísticas sobre o número de profissionais formados e quantos efetivamente realizam o registro no Conselho”. O sistema deverá contribuir ainda para maior segurança e redução de fraudes, com a consolidação de um banco de dados estruturado, incluindo ementas e matrizes curriculares acessíveis aos regionais.



A assessora da APIE, engenheira Fernanda Meybom Machado, explicou que serão considerados, para fins de certificação, cursos presenciais e semipresenciais, sendo que as informações e códigos de cursos EAD também integrarão a base da plataforma.

A inovação tecnológica do portal foi detalhada pelo assessor de inovação, Rhuan Bittencourt. Segundo ele, o sistema foi desenvolvido com metodologia moderna e preparado para evoluir conforme novos requisitos.

“Não é um simples cadastro das instituições. Estamos agregando inteligência de dados a toda a cadeia de valor, desde o cadastro do curso e da instituição até a futura emissão da ART. A partir de dados estruturados, conseguiremos gerar informações estratégicas”, afirmou.

Mais informações podem ser solicitadas pelo e-mail apie@crea-sc.org.br.

Critérios para o Selo por Curso

Curso reconhecido pelo MEC, ministrado em SC

Estar devidamente cadastrado no CREA-SC, com informações atualizadas

Não apresentar pendências documentais ou cadastrais

Cumprir o envio do Documento de Atualização Anual

Critérios para o Selo Ouro da Instituição

Possuir 100% dos cursos de graduação, reconhecidos pelo MEC e ministrados em SC, nas áreas de abrangência do CREA-SC, cadastrados e atualizados.

Não apresentar pendências documentais ou cadastrais

Cumprir o envio anual do Documento de Atualização Consolidado.

Informar sobre alterações como: extinção de cursos, criação de cursos e alterações cadastrais, quando houver.

Manutenção do Selo

Envio anual do Documento de Atualização

Renovação com emissão de novo selo

Validade de 12 meses

